



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 816/2023-DL

Sapucaia do Sul, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial por superávit no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2023 na Secretaria Municipal Geral de Governo”.

PROC. nº 25.020/2023 – Origem do Poder Executivo – Mensagem 24/2023-
PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 021/2023, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 13 e 15 de junho 2023, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente


Tisciana Medeiros
Matrícula 7605
Município

15/06/23
13:09hs



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº .../2023 021/2023

Autoriza abertura de crédito especial por superávit no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2023 na Secretaria Municipal de Geral de Governo.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inc. I e II da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por superávit no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a despesas de investimentos de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos através de editais, conforme legislação vigente, criando rubrica no orçamento de 2023:

13	Secretaria Municipal Geral de Governo
03	COMDICA
0008.0243.0009.2127	Suporte a Criança e Adolescente
4.4.50.42	Auxílios.....R\$ 200.000,0

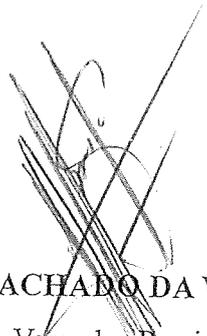
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a suplementação por superávit financeiro (saldo bancário em 31/12/2022 do COMDICA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 15 de junho de 2023.


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente